Tratando-se de sistema em fase de implantação e teste, no cadastramento dos advogados, será respeita nesta primeira fase a Cláusula 3.4 do Plano de Trabalho firmado entre as partes.

3.4 Nesta primeira etapa, a Acordante compromete-se a cadastrar os advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil vinculados à Seção do **Paraná** e que possuam **endereço profissional** nos seguintes Municípios:

(01) Adrianópolis;
(02) Agudos do Sul;
(03) Almirante Tamandaré;
(04) Antonina;
(05) Araucária;
(06) Balsa Nova;
(07) Bocaiuva do Sul;
(08) Campina Grande do Sul;
(09) Campo Largo;
(10) Campo Magro;
(11) Cerro Azul;
(12) Colombo;
(13) Contenda;
(14) Curitiba;
(15) Doutor Ulysses;
(16) Fazenda Rio Grande;
(17) Guaraqueçaba;
(18) Guaratuba;
(19) Itaperuçu;
(20) Lapa;
(21) Mandirituba;
(22) Matinhos;
(23) Morretes;
(24) Paranaguá;
(25) Pinhais;
(26) Piraquara;
(27) Pontal do Paraná;
(28) Quatro Barras;
(29) Quitandinha;
(30) Rio Branco do Sul;
(31) São José dos Pinhais;
(32) Tijucas do Sul;
(33) Tunas do Paraná.